MARIA MADALENA TELESCA
17/12/2024 16:26

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO (JAE) E DIVISÃO DE EXECUÇÃO

29 DE OUTUBRO DE 2024

Maria Madalena Telesca
Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

1 INFORMAÇÕES GERAIS
2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3 ESTRUTURA FÍSICA
4 ESTRUTURA FUNCIONAL
4.1 JUÍZO COORDENADOR
4.2 SERVIDORES
5 FORÇA DE TRABALHO. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
6 DADOS COLHIDOS
6.1 COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E PROJETO GARIMPO
6.2 DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL (DPP)
7 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE
7.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
7.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
7.3 PROCESSOS ELETRÔNICOS. ANÁLISE DE PROCESSOS PILOTO E DE PROCESSOS EM GERAL
8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE
9 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES
9.1 RECOMENDAÇÕES
9.2 DETERMINAÇÕES
10 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINSTRATIVA E ÁREA JUDICIÁRIA
11 PRESENÇAS
12 PRAZO PARA RESPOSTA
13 ENCERRAMENTO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO (JAE) E DIVISÃO DE EXECUÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024, compareceu à sede do Juízo Auxiliar da Execução e da Divisão de Execução, a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada da sua equipe, para realizar a Inspeção Correcional Ordinária anual no Juízo Auxiliar de Execução (JAE) e Divisão de Execução, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2747/2024. Foram recebidas pela Juíza Coordenadora, Adriana Seelig Gonçalves, pelo Assessor-Chefe Lúcio Marsiaj de Oliveira, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Nos termos do art. 29, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, compete ao Corregedor Regional realizar correições ordinárias anuais nos Núcleos de Pesquisa Patrimonial (NPPs) e nas Centrais de Execução, destinadas ao cumprimento das disposições da Resolução CSJT n.º 138/2014.

Desse modo, posteriormente ao desmembramento do Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios, ocorrido nos termos da Portaria Conjunta nº 3.659, da Presidência e da Corregedoria-Regional, de 25 de setembro de 2020 (alterado pelas Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 3.554/2022, 7.337/2023 e 2.601/2024), que desmembra o Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP), institui o Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP), e o Juízo Auxiliar da Execução (JAE), estrutura e organiza os respectivos funcionamentos e dá outras providências, realiza-se a Inspeção Correcional Ordinária no Juízo Auxiliar da Execução (JAE), vinculado à Corregedoria Regional.

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Juízo Auxiliar de Execução (JAE), conforme Portaria TRT4 nº 3.659, de 25 de setembro de 2020, coordenado por Juiz do Trabalho, Titular ou Substituto, designado por ato da Corregedoria Regional, tem por incumbência direcionar a elaboração e o cumprimento de medidas concernentes à execução, de acordo com as diretrizes do Corregedor Regional e do Núcleo de Apoio à Execução.

Competente para atuar em toda a jurisdição do TRT4, são atribuições do JAE, em síntese, a implementação de medidas que visem à efetividade da execução trabalhista, auxílio às Unidades Judiciárias na fase de execução, com vistas à eficácia das decisões judiciais, além de decidir sobre questões suscitadas pelas partes nos processos de sua competência.

Além do Juízo Auxiliar de Execução, a Portaria TRT4 nº 3.659/2020 institui a Divisão de Execução, composta pela Seção de Pesquisa Patrimonial, àquela incumbindo implementar medidas concretas e coordenadas com a finalidade de conferir efetividade à execução trabalhista, promover os atos necessários à execução dos processos constantes no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT, e auxiliar as Unidades judiciárias na fase de execução, a fim de viabilizar a eficácia das decisões judiciais e a esta as atividades afetas à pesquisa patrimonial arroladas no artigo 2º, da Resolução CSJT.GP nº 138/2014.

Dentre as atividades do Juízo Auxiliar de Execução, existe, ainda, a incumbência de coordenar e executar o Projeto Garimpo, quanto ao tratamento dos depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019 (Provimento nº 274/2020, da Corregedoria do TRT4).

3 ESTRUTURA FÍSICA

O Juízo Auxiliar de Execução e a Divisão de Execução, estão instalados no 6º andar do prédio 1 do Foro Trabalhista de Porto Alegre.

Com relação à estrutura e aos equipamentos disponíveis, a Unidade solicita a substituição da porta da Divisão de Pesquisa Patrimonial, por uma porta sem grade, para reduzir o vazamento de ruídos; a instalação e gestão da aplicação RedeCNPJ pela SETIC; permissão, criação e auxílio, na gestão de bases de dados aos servidores do Tribunal; a concessão de acesso para consulta, às bases de dados já existentes dos servidores do Tribunal, ou externas acessadas via API, ou outra ferramenta.

4 ESTRUTURA FUNCIONAL

4.1 JUÍZO COORDENADOR

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO	
Adriana Seelig Gonçalves	Juíza Coordenadora desde 04 de dezembro de 2023

4.1.1 Afastamentos da Juíza Coordenadora durante o período correcionado (de 04/12/2023 a 29/10/2024)

Juiz	Motivo	Período	Nº de Dias
Adriana Seelig Gonçalves	Férias	18/01/2024 a 06/02/2024*	20
	Afastamento Substituto Lotado	04/07/2024 a 14/07/2024	11
	Férias	15/07/2024 a 03/08/2024*	20

** As Portarias n. 295/2024 e n. 99989/2024, designaram o Juiz o Trabalho Daniel Souza De Nonohay para atuar no JAE/Juízo Auxiliar da Execução, nos respectivos períodos de 18/01/2024 a 06/02/2024 e 15/07/2024 a 03/08/2024, em virtude das férias da Juíza Auxiliar da Execução.*

4.2 SERVIDORES

4.2.1 Servidores Lotados

SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lúcio Marsiaj de Oliveira	TJAA	**Assessor-Chefe (CJ3)**	28/09/2020*
2	Rodrigo Bressan	TJAA	**Assistente de Gabinete (FC05)**	13/09/2023

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fábio Fonseca Scherer	TJAA	**Coordenador (CJ2)**	16/03/2022*
2	Cicero Antônio Fruet Fiad	TJAA	**Assistente (FC04)**	17/12/2013
3	Antônio Carlos Borsa dos Santos Filho	TJAA	**Assistente (FC04)**	03/10/2022
4	Marcio Napp Martinez	AJAJ	**-**	29/04/2014*
5	Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	AJAJ	**Auxiliar Especializado (FC01)**	25/09/2017*
6	Sandro Moraes Garcia	TJAA	**Assistente (FC02)**	13/10/2020
7	Luís Fernando Matte Pasin	AJAJ	**Assistente de Gabinete (FC05)**	24/06/2014*
8	Rodrigo Blochtein Kulkes	AJAJ	**Auxiliar Especializado (FC01)**	28/02/2024

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Erion Prando da Silva	TJAA	**Coordenador (CJ1)**	05/11/2014

2	Elton Luiz Decker	TJAA	**Assistente (FC02)**	13/04/2015*
3	Rossano Rodrigues de Lima	TJAA	**-**	**01/03/2021**

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/10/2024).
Legenda: TJAA - Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA - Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária.
** Datas da primeira lotação/exercício dos servidores às denominações Secretaria Seção Especializada em Execução, Juízo Auxiliar de Execução, Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial, ou Divisão de Execução.*

4.2.2 Ausências dos Servidores durante o período correcionado (de 22/07/2023 a 29/10/2024)

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Marcio Napp Martinez	LPF – Doença em Pessoa da Família	30
	LTS – Tratamento de Saúde	07
Luís Fernando Matte Pasin	LTS – Tratamento de Saúde	149
Rodrigo Blochtein Kulkes	LTS – Tratamento de Saúde	06

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Elton Luiz Decker	CAS - Casamento	08
	LTS – Tratamento de Saúde	01
Erion Prando da Silva	LPF – Doença em Pessoa da Família	16
	PAT - Paternidade	20
Rossano Rodrigues de Lima	LPF – Doença em Pessoa da Família	02

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/10/2024).

5 FORÇA DE TRABALHO. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O JAE com todas subdivisões, conta com 13 servidores lotados, com funções e atividades conforme segue.

Servidor	Função	Atividades
SUBDIVISÃO - Gabinete do JAE		
Lucio Marsiaj de Oliveira	**Assessor-Chefe (CJ3)**	- gestão dos servidores e das Unidades vinculadas ao JAE; - análise processual e de pesquisas patrimonial dos PREs; - gestão e controle dos Projeto Garimpo; - gestão das iniciativas extraordinárias recebidas pelo JAE
Rodrigo Bressan	**Assistente de Gabinete (FC05)**	- análise de processos físicos do Projeto Garimpo
SUBDIVISÃO - Coordenadoria de Execução - Garimpo		
Fábio Fonseca Scherer	**Coordenador (CJ2)**	- gestão dos servidores lotados na CoExec. - análise de processos e elaboração de minutas de decisão (PEPTs e REEFs).
Antônio Carlos Borsa dos Santos Filho	Assistente (FC04)	- análise de processos e elaboração de minutas de decisão (PEPTs e REEFs e execuções avulsas).
Sandro Moraes Garcia	Auxiliar Especializado (FC02)	- manutenção das planilhas de controle dos PREs, controle de valores devidos e pagos. - elaboração de alvarás e ofícios e demais documentos com grande volume de informação.

Márcio Napp Martinez	Assistente (FC02)	- cumprimento de decisões do Garimpo (expedições e remessa de alvarás, intimações, pesquisas de localização de pessoas)
Cícero Antônio Fruet Fiad	Assistente (FC04)	- análise de processos do Projeto Garimpo no PJE
Luís Fernando Matte Pasin	-	- recebimento e registro de petições; - análise de processos físicos do Projeto Garimpo
Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	Auxiliar Especializado (FC01)	- cumprimento de decisões do Garimpo (expedições e remessa de alvarás, intimações, pesquisas de localização de pessoas)
Rodrigo Blochtein Kulkes	Auxiliar Especializado (FC01)	- cumprimento de determinações nos processos (intimações, citações, expedição de mandados cumprimento de convênios, etc.); análise de processos e elaboração de minutas de decisão (PEPTs e REEFs e execuções avulsas).
Fernanda Menezes Luz	Assistente de Juiz-FC05	- elaboração de minutas de sentença e decisões complexas na CoExec; análise de processos e elaboração de minutas de decisão (PEPTs e REEFs e execuções avulsas).
SUBDIVISÃO - Divisão de Pesquisa Patrimonial		
Erion Prando da Silva	**Coordenador (CJ1)**	- gestão dos servidores lotados na DivPesq. - produção de relatórios de inteligência e de pesquisa. - desenvolvimento e execução de pesquisas e softwares de processamento.
Elton Luiz Decker	Assistente (FC02)	- produção de relatórios de inteligência e de pesquisa. - desenvolvimento e execução de pesquisas e softwares de processamento.
Rossano Rodrigues de Lima	-	- desenvolvimento e execução de pesquisas e softwares de processamento.

6 DADOS COLHIDOS

6.1 Coordenadoria de Execução e Projeto Garimpo

Indagado o Juízo Auxiliar de Execução sobre a quantidade e identificação dos PEPTs e REEFs em tramitação, com indicação da data de formação das empresas, do número de processos afetados e do prazo (total e faltante), no período de agosto de 2023 a outubro de 2024, apresentou planilha de controle detalhada (anexo I), indicando quatro PEPTs ativos (com afetação de 681 processos e 540 baixados, no total), 64 PEPTs extintos, dois PEPTs em vias de extinção (com afetação de 64 processos no total), vinte e dois REEFs ativos (com 4.702 processos afetados e 120 baixados, no total).

Solicitada a indicação das Unidades jurisdicionais beneficiadas com PEPT e REEF, com indicação por ordem de processos habilitados e por ordem de processos baixados definitivamente, o Juízo apresentou planilha (anexo II), com detalhamento de tais informações e indicação do tipo de processo da empresa requerente, número do processo afetado, Vara do Trabalho de origem, total devido, total pago e quitação ou não da dívida.

Apresentou, ainda, planilha indicando o número de processos habilitados e quitados, por Vara do Trabalho, indicando o total devido e o total pago (anexo III).

Perguntado, ainda, sobre os expedientes inominados e condomínios de credores em andamento, o Juízo apresentou a seguinte tabela de controle.

Expedientes Inominados						
#	Expediente	Número do Processo	Data da Instauração	Nº de Processos Habilitados	Nº de Processos Baixados	Última Movimentação (data)
Expedientes Ativos - Agosto/2023 a Outubro/2024						
1	Alcides Negreiro (Sucessão de)	9023300-78.1991.5.04.0012	12/06/2017	10	0	Carta AR recebido - 100/10/2024
2	Bella Gres Indústria de Cerâmica Ltda.	0020932-22.2016.5.04.0451	2016	319	0	Email/ofício recebido - 19/08/2024
3	Brusque Futebol Clube	0020119-53.2017.5.04.0000	29/09/2017	7	3	Manifestação - 01/10/2024
4	Cisplatina/Eldorado Mineração	0023400-34.1997.5.04.0221	08/01/2016	72	11	Despacho - 14/10/2024
5	Companhia Estadual de Silos e Armazéns	0020836-18.2020.5.04.0014	28/10/2020	Em favor de uma ação coletiva		Manifestação – 01/10/2024
6	Companhia Estadual de Silos e Armazéns	0000702-88.2011.5.04.0012	24/10/2022	63		Suspenso - E-mail - 26/10/2022
7	Companhia Estadual de Silos e Armazéns	014415/2012	2012	Incluídos mediante requerimento		Mensal
8	Companhia Estadual de Silos e Armazéns	502-39/2019	2019	18		Mensal
9	EVRED	001914/2014	2014	12		Aguarda contato do procurador - 12/07/2022
10	FBH Serviços de Limpeza Portaria e Treinamento	0133400-74.1996.5.04.0015	29/05/2025	24	6	Despacho em 16/10/2024
11	Fundação Átilla Taborda	0020537-17.2016.5.04.0811	2017	296	22	Manifestação - 11/10/2024
12	Fundação Átilla Taborda X SINPRO/RS e SINTAE/RS	0020519-54.2020.5.04.0811	21/09/2020	89	6	Alvarás repasse mensal - 26/09/2024
13	Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia	0000709-74.2011.5.04.0014	08/05/2015	327	159	Manifestação - 03/10/2024
14	Germann e Pechmann Ltda - EPP	0022882-24.2016.5.04.0271	22/04/2020	193		Manifestação - 10/10/2024
15	MADEF SA Indústria e Comércio	0020773-44.2016.5.04.0204	16/05/2018	345		Despacho - 15/08/2024
16	Pampa Telecomunicações e Eletricidade Ltda.	0250400-28.2007.5.04.0721	2015	67	3	Email/ofício recebido - 02/05/2024
17	RP & M Engenharia	0031600-57.2002.5.04.0026	20/07/2017	4		Intimação em 14/12/2023
18	Sentinela Transportes	0000764-83.2011.5.04.0027	2018	27	6	Email/ofício expedido - 24/07/2024
			TOTAL:	**1.863**	**216**	
Expedientes Extintos - Agosto/2023 a Outubro/2024						
1	Guimarães & Guimarães	0115600-27.2001.5.04.0025	17/04/2011	8	5	Autos remetidos às Varas - 11/01/2024

No que se refere ao Projeto Garimpo, o Juízo Auxiliar da Execução apresentou planilhas demonstrativas do controle anual e mensal, de julho de 2023 a setembro de 2024 (anexo IV), detalhando os valores movimentados, a quantidade de processos e de contas judiciais, inclusive as de depósitos recursais. Apresentou, ainda, a lista de processos movimentados no referido Projeto, detalhando seus valores e destinos (anexo V).

Quanto ao peticionamento centralizado do Projeto Garimpo, informa o JAE que o ano de 2024, tem sido bastante desafiador para o Projeto Garimpo. Houve a remoção de um servidor para outra Unidade, que atuava exclusivamente na análise das petições. Em razão do aumento do volume de processos em fase de julgamento de incidentes, o(a) Assistente do(a) Magistrado(a), que auxiliava na análise, tem se dedicado exclusivamente para a minuta das decisões de incidentes e embargos. Some-se a isso, há um

servidor afastado em Licença para Tratamento de Saúde, desde o mês de maio e o direcionamento do projeto quase que exclusivamente para a Força-Tarefa *GRIMPA* durante cerca de dois meses. Por fim, o fechamento do Arquivo Geral, em razão das enchentes, atinge duramente o Projeto Garimpo, uma vez que cerca de 40% dos pedidos, são de processos físicos que lá se encontram. Neste contexto, a análise encontra-se atrasada. Até a presente data, foram apreciadas cerca de 2.700 petições. Pelos registros do JAE que estão disponíveis inclusive no *site* externo do TRT4, faltam cerca de 2.002 petições. Esse aumento no número de petições pendentes, deve-se à entrada de centenas de petições da mesma empresa, CORSAN. No momento, buscam-se outras soluções para o enfrentamento do grande número de petições protocoladas. Hoje, estão trabalhando em petições protocoladas no mês de julho de 2023. O critério utilizado para apreciação é, exclusivamente, a data do protocolo. Contudo, em razão dos critérios próprios do Memorial para digitalização, é possível que seja adiantada a apreciação de algumas petições.

Questionado sobre a realização de vendas diretas, informou o Gestor que não ocorreram no período correcionado.

6.2 Divisão de Pesquisa Patrimonial (DPP)

De acordo com o art. 11-B do Provimento 269/2019, da Corregedoria Regional, "Incumbe à Seção[1] de Pesquisa Patrimonial as atividades afetas à pesquisa patrimonial arroladas no artigo 2º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014", e, conforme o parágrafo único do mesmo normativo, "Para os fins previstos no § 2º, do artigo 1º, no artigo 4º e no § 3º do artigo 9º da Resolução CSJT.GP n° 138/2014, as atividades de pesquisa patrimonial serão executadas preferencialmente em processos ativos nas Varas do Trabalho, que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

> *I – esgotamento da pesquisa patrimonial básica nos próprios Juízos de origem, mormente quanto ao uso dos meios eletrônicos já disponíveis, sem que tenha havido êxito na garantia da execução e/ou penhora de bens; e*
>
> *II – o demandado ou demandados sejam executados em Juízos diversos, salvo na hipótese de número expressivo de execuções em tramitação em Vara única.*

Instada a Divisão a apontar a quantidade de relatórios de pesquisa patrimonial feitos e examinados pelos servidores do JAE, com identificação do devedor e do(s) processo(s), foi apresentada a seguinte listagem.

#	Processo	Devedor	Quantidade de relatórios:
1	0020906-97.2018.5.04.0016	Fortesul Serviços Terceirizados Ltda e outros (90 empresas e 74 pessoas físicas)	3 entregues
2	0020685-83.2014.5.04.0201	Gussil Prestação de Serviços Eireli (30 empresas e 31 pessoas físicas)	1 entregue
3	0021162-97.2014.5.04.0010	Montecastelo Serviços de Vigilância Ltda (1 empresa e 2 pessoas físicas)	1 em confecção
4	0000185-76.2012.5.04.0003	Med Express Comércio de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda (2 empresas e 6 pessoas físicas)	2 entregues
5	0020404-11.2015.5.04.0002	Vigilância Asgarras S/S Ltda (1 empresa e 2 pessoas físicas	1 em confecção
6	0022654-81.2019.5.04.0000	BH Serviços de Limpeza Urbana Ltda e Outros (5 empresas e 15 pessoas físicas)	1 em confecção

Quantidade de pesquisas patrimoniais feitas para serem examinadas por outras Unidades, com identificação do devedor e do(s) processo(s):

[1] A nomenclatura da Divisão pende de atualização no Provimento 269/2019.

#	Devedor	Processo
1	Luiz Carlos Mandelli	0020246-10.2016.5.04.0005
2	Proinje Indústria e Comércio de Injeção Em Alumínio Ltda e Outros	0001055-22.2013.5.04.0251
3	D S Motta Construções	0020899-11.2020.5.04.0251
4	Br4 Consultoria Ltda	0020117-90.2016.5.04.0009
5	Emerson Machado Morais 69117012015 E Outros	0020034-89.2016.5.04.0101
6	André Telck Abdalla	0000333-60.2012.5.04.0012
7	Silos Condor Agroindustrial Ltda	0020773-95.2019.5.04.0541
8	Gnlo Marketing Ltda	0020504-26.2021.5.04.0011

Além destas, foram realizados auxílios em pesquisa patrimonial, que dividimos em 3 tópicos:
I - pesquisas Automatizadas (PEPE). No período de julho/2023 a setembro/2024 foram entregues 4.355 pesquisas automatizadas;
II - para parte das pesquisas automatizadas entregues, foram realizadas reuniões com as Unidades judiciárias orientando sobre o uso dos recursos, desde o download da documentação, abertura, manipulação, visualização, geração dos PDFs e interpretação dos resultados. Estas reuniões foram realizadas tanto por teleconferência, como presencialmente, sem manutenção de registros pormenorizados.
III - atendimento de dúvidas, 112 atendimentos;
IV - solicitações de pesquisa à convênios a que as Unidades Judiciárias não têm acesso (principais Gid/Detran e Infoseg), 63 atendimentos

Questionada sobre as atribuições previstas no art. 2º da Res. CSJT.GP nº 138/2014, a DPP informa que não tem realizado audiências úteis às pesquisas em andamento, inclusive de natureza conciliatória, mas especifica que:

- tem promovido a identificação de patrimônio, a fim de garantir a execução em todas as pesquisas relacionadas acima, e em pesquisas do *PEPE* são concedidos retornos às Unidades e/ou aos solicitantes de forma não sistematizada;
  tem requerido e prestado informações aos Juízos referentes aos devedores contumazes (Fornecimento: de forma sistematizada, quando há solicitações referentes a empresas ou sócios alvo de Procedimento de Reunião de Execuções, sob demanda, em atendimentos via telefone, correio eletrônico e *chat,* e autônoma, mediante a manutenção e atualização de informações na página do JAE e subpáginas no Portal Vox);
  tem proposto convênios e parcerias entre instituições públicas, como fonte de informação de dados cadastrais ou cooperação técnica, que facilitem e auxiliem a execução, além daqueles já firmados por órgãos judiciais superiores;
- tem recepcionado e examinado denúncias, sugestões e propostas de diligências, fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo da competência das Varas, ressaltando que algumas denúncias foram recebidas em PREs em curso e outras de modo não sistematizado;
  tem atribuído a executantes de mandados, a coleta de dados e outras diligências de inteligência, recentemente ajustada a forma de gerar as demandas desta natureza com a Coordenadoria de Execução de Mandados de Porto Alegre;

- elabora estudos sobre técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados, bem como sobre mecanismos e procedimentos de prevenção, obstrução, detecção e de neutralização de fraudes à execução. Ressalta que as informações são registradas no Manual da Pesquisa Patrimonial;
- são respondidas requisições do Lab-JT, quando demandado;
- produz relatórios circunstanciados dos resultados obtidos, com ações de pesquisa e investigação;
- forma bancos de dados das atividades desempenhadas e seus resultados, compartilhando-os com o Lab-JT. A Divisão de Pesquisa Patrimonial forma bases e registros de dados, utilizando as plataformas que têm disponíveis (*Google Drive*, Planilhas e Documentos do *Google*). Estes registros são tecnologicamente precários, dificultando as consultas, acarretando retrabalho (coleta dos mesmos dados mais de uma vez), sujeitos ao risco de exclusão ou alteração indevida e sem as devidas soluções de *compliance,* continuidade e disponibilidade dos dados. Ainda, a consulta automatizada desenvolvida para alguns convênios, é realizada por meio de *webscraping* (raspagem de dados) porém, alguns dos Órgãos conveniados, como a Receita Federal, por exemplo, disponibilizam APIs (pagas) que possibilitam essa coleta de dados de uma forma mais eficiente e com maior confiabilidade. Assim, implementar a realização de consultas por novas APIs e por acesso direto a bases de dados, bem assim a alocação de bases de dados nos servidores do Tribunal, com acesso para leitura e gravação pela *DivPesq* trará melhorias nos serviços prestados. Ainda, a aplicação RedeCNPJ, que é uma iniciativa independente, que usa dados abertos para mapear redes de relacionamento e que, até meados do mês de maio, rodava diretamente em uma página da *internet*, mas foi tirada do ar. Contudo, a aplicação desenvolvida ainda pode ser rodada localmente em computadores que usem a linguagem de programação *Python*, estando em uso da DivPesq. Propõe esta Divisão, que a aplicação seja alocada em servidor de dados do Tribunal e disponibilizada ao público interno pelo Portal Vox, de modo a ficar acessível a todas as Unidades. O compartilhamento de dados estruturados com o Lab-JT, não ocorre tanto porque a DivPesq não dispõe de bancos de dados oficiais (armazenados em servidor específico para tais aplicações) bem como porque nunca foi demandado neste sentido pelo Lab-JT;
- pratica todos os atos procedimentais necessários, ao regular andamento dos processos. As decisões, ofícios, mandados e requisições relativas às investigações, são realizadas pela DPP. Algumas medidas constritivas pontuais também;
- exerce outras atividades inerentes à sua finalidade: 1. desenvolvimento de aplicações, ferramentas e técnicas de processamento de dados estruturados, especialmente do *SIMBA*, mas também da aplicação RedeCNPJ, atualização das bases, ferramenta de pesquisas automatizadas (*PEPE)*, e outras; 2. atendimento ao público interno, fornecendo informações sobre o uso de convênios, dificuldades e problemas técnicos; 3. atendimento e integração com outros órgãos da administração pública e MPT, fornecendo e coletando informações sobre grupos devedores e instrumentos de investigação; 4. atuação como unidade de apoio operacional do Núcleo de Pesquisa Patrimonial; 5. palestra com o tema “Caminhos para a execução trabalhista”, apresentada por Elton Luiz Decker, em reunião do CODITRA, no dia 13/09/2024.

7 PJE - ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Unidade, dividido em diversas tarefas, e permite a compreensão da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade na análise dos processos.

7.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do Juízo Auxiliar de Execução, no período de 09 e 10/10/2024, constam das tabelas a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	**00**	
Observações: verifica-se que a Unidade não mantém processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em		

conformidade com a diretriz estabelecida no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Determinações/Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	**13**	**27/10/2022**

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação dos convênios eletrônicos, expedição de certidões de habilitação, homologação de cálculos, análise de impugnações de cálculos, designação de audiências, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Na maioria dos processos, há aposição de GIGS, com definição de prazo, responsável e descrição da atividade. Observa-se, contudo, a existência de processos sem GIGS e sem designação de responsável, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destaca-se, por fim, diversos processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.

Recomendações recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	**07**	**23/09/2024**

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, em que o mais antigo na tarefa data de 23/09/2024, demonstrando pontualidade na movimentação dos processos.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	**88**	**26/10/2022**

Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados, por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de diversos processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização dos GIGS (com prazo e atividade), para melhoria do controle de feitos sobrestados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	**26**	**08/11/2023**

Observações: verifica-se número moderado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 08/11/2023.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	**42**	**27/01/2023**

Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise, para efetivação de convênios eletrônicos, criação de expedientes, análise de petições, atualização de certidões de cálculo, entre outras atividades. Sinala-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, parte deles sem GIGS de prazo, atividade e/ou designação de responsável e outros com prazo do GIGS vencido.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para criação de expedientes); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido.
Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a “Análise” se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa “Análise” deve ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/decididos pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	**12**	**18/06/2024**

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Verifica-se, ainda, que há processos represados na tarefa desde o mês de junho do corrente

ano. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGS, prejudicando a organização e gestão dos processos na tarefa.
Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Triagem Inicial	**33**	**03/07/2024**
Observações: identifica-se o represamento de número moderado de processos na tarefa Triagem Inicial, pendentes de análise do Juízo.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos represados na tarefa Triagem Inicial, para apreciação do Juízo e movimentação no Sistema PJe.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Juízo Auxiliar de Execução, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

7.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 10/10/2024, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
126	**0022882-24.2016.5.04.0271**	**28/11/2023**

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 126 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 28/11/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

7.3 Processos Eletrônicos – análise de processos piloto e de processos em geral

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 16/10/2024, quando o acervo total do Juízo Auxiliar da Execução contava com 201 processos ativos e 29 arquivados

PROCESSOS PILOTO/CENTRALIZADOR

1	**Processo nº 0020932-22.2016.5.04.0451**
Movimentação processual: processo piloto do Condomínio de credores da reclamada Bella Gres Indústria de Cerâmica Ltda, retido na tarefa Análise desde 14/03/2024, aguardando assinatura da minuta de mandado de penhora pela Magistrada. **Determinação à Unidade:** *determina-se a conclusão do processo à Magistrada, para análise e prosseguimento.*	
2	**Processo nº 0020519-54.2020.5.04.0811**
Movimentação processual: processo piloto do Condomínio de credores da reclamada URCAMP Sindicatos, retido na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, desde 26/09/2024, aguardando cumprimento de parcelas de acordo para rateio. **Determinação à Unidade:** *determina-se a observância da diretriz estabelecida no artigo 119, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.* ***RECOMENDA-SE** o registro do prazo de presunção de cumprimento do acordo na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, este com a atividade "Acordo", para controle dos feitos conciliados pela Unidade.*	
3	**Processo nº 0031600-57.2002.5.04.0026**
Movimentação processual: processo piloto do REEF da reclamada Jordana Todeschini Haas - ME, alocado na tarefa Prazos Vencidos desde 20/03/2024. **Determinação à Unidade:** *determina-se a análise e a movimentação do processo.*	

4	**Processo nº 0020761-48.2017.5.04.0025**
Movimentação processual: processo piloto do REEF da reclamada Ambiental BR - Tratamento de Efluentes Industriais e Sanitários LTDA, alocado na tarefa Análise, desde 03/06/2024, tendo em vista o retorno do CEJUSC. **Determinação à Unidade:** *determina-se a conclusão do processo à Magistrada, para prosseguimento do feito.*	
5	**Processo nº 0020906-97.2018.5.04.0016**
Movimentação processual: processo piloto do REEF da reclamada Cisplatina Mineração Ltda. Processo concluso ao Magistrado desde 19/04/2023, com minuta em edição. Há aposição de GIGS, com responsável, atividade e prazo vencido. **Determinação à Unidade:** *determina-se a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo Magistrado, para prosseguimento do feito.*	
6	**Processo nº 0012400-06.2009.5.04.0451**
Movimentação processual: processo "centralizador" do expediente da reclamada Bella Gres Indústria de Cerâmica Ltda. – em Recuperação Judicial, conforme consta do lembrete no PJe, retido na tarefa Cumprimento de Providências desde 05/01/2021. Há petições juntadas aos autos em diferentes datas, sem apreciação pelo Juízo, em inobservância aos prazos dos artigos 226 e 228 do CPC. Verifica-se a aposição de GIGS de atividades "analise" e "Prazo", com designação de responsável e sem prazo. **Determinação à Unidade:** *determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a), para análise e prosseguimento.*	

DEMAIS PROCESSOS

1	**Processo nº 0020004-94.2016.5.04.0023**
Movimentação processual: processo na tarefa Análise desde 18/07/2024, com manifestação pendente de análise pelo Magistrado. Há aposição de GIGS, com atividades, responsável e sem definições de prazos. **Determinação à Unidade:** ***determina-se*** *a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a), para apreciação e prosseguimento.*	
2	**Processo nº 0000743-91.2013.5.04.0721**
Movimentação processual: processo retido na tarefa Análise, com prazo vencido desde 19/05/2023. **Determinação à Unidade:** ***determina-se*** *a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a)para prosseguimento.*	
3	**Processo nº 0020028-26.2021.5.04.0451**
Movimentação processual: processo retido na tarefa Análise, desde 17/07/2023, aguardando cumprimento do despacho de Id. df43681. **Determinação à Unidade:** ***determina-se*** *o cumprimento do despacho de Id.* df43681.	
4	**Processo nº 0042600-15.2006.5.04.0026**
Movimentação processual: processo retido na tarefa Cumprimento de providências, com prazo vencido desde 31/05/2024, aguardando cumprimento do despacho de Id. d644599. **Determinação à Unidade:** ***determina-se*** *o cumprimento do despacho de Id. d644599*	
5	**Processo nº 0017200-43.2008.5.04.0021**
Movimentação processual: processo retido na tarefa Cumprimento de providências desde 15/05/2024, aguardando informações da Caixa Econômica, acerca da transferência de numerário. **Determinação à Unidade:** *determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a), para prosseguimento.*	

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Na visita correcional, o Assessor-Chefe disse que no princípio, a Unidade trabalhava em ações específicas para redescobrir valores, em lote de 100 processos, utilizando-se de convênios; que para o caso de respostas não exitosas, realizavam a inscrição no *SERASA,* e retornavam os processos ao arquivo provisório; que para as respostas positivas, davam prosseguimento à execução. Acrescentou que neste último caso, ainda eram verificados processos que estavam na mesma situação e contra a mesma empresa, os quais eram buscados para o prosseguimento da execução. Mencionou que em 2019, teve início a pesquisa patrimonial avançada; que as reuniões de execução (condomínio de credores), foram formalizadas em planos especiais e regimes de execução forçada; que tinha como princípios gerir REEF e PEPT de grandes devedores, além da pesquisa patrimonial e do projeto Garimpo.

Registrou que há atendimento ao público em volume pouco inferior ao de uma Vara, principalmente reclamantes e advogados; que o atendimento por telefone é mais comum, sendo prestadas informações mais genéricas e não relacionadas a valores; que não tem balcão virtual; e que o atendimento via *e-mail* é eventual, notadamente para marcação de reuniões.

Sobre a força de trabalho, mencionou e há 3 servidores formalizados com teletrabalho em regime integral, sistema cuja dinâmica funciona bem, com troca de mensagens via *hangout* e com realização de reuniões para discussão sobre os processos mais complexos. A Unidade está com a lotação completa, sendo que, atualmente, estão tentando readequar a força de trabalho e que há solicitação em andamento para a designação de estagiário. Explicou que há uma servidora afastada em licença desde a enchente, com previsão de retorno no mês de novembro.

Quanto às atividades, registrou que estão divididas por tarefas, com 5 servidores trabalhando no projeto Garimpo (3 deles no cumprimento e 2 na análise de liberação de valores), e outros 5 servidores trabalhando na movimentação de processos (3 deles na análise processual, 1 na análise de liberação de valores e 1 no cumprimento). Trouxe informações sobre a força-tarefa denominada GRIMPA, criada pelo TST, visando a análise de milhares de processos e que demandou a atenção de todos os servidores, exclusivamente nesta força-tarefa, no período de 3 meses, o que rendeu ao TRT4, a 3ª colocação dentre todos os Tribunais em valores arrecadados. Sinalou que para esta tarefa, teve auxílio do SAT, a pedido da Corregedoria. Relatou que há processos que são muito complexos; que tentam divulgar ao máximo as informações obtidas; que os andamentos nos processos, são muito diferentes, pois pode ocorrer de haver 70 partes, por exemplo, implicando na demora das intimações; que enfrentam dificuldades com os sistemas, pois não são pensados para o tipo de trabalho desenvolvido na Unidade; que foi criado no PJe um GIGS para o REEF (partes envolvidas em REEF); e que o ideal para um andamento melhor dos processos, seria a criação de uma classe especial para o REEF, assim como ocorreu com o PEPT.

Ainda quanto à reunião dos processos, mencionou a possibilidade de a própria Vara realizar a reunião, ficando o JAE responsável apenas pela pesquisa; mas, neste caso, é necessária a reunião de todos os processos do Foro. Disse que trabalham muito com o Arquivo Geral e que a enchente ocorrida na cidade este ano, que culminou no fechamento daquela unidade, afetou bastante a regularidade do serviço, principalmente o Projeto Garimpo. Lembrou que utilizam muito o inFOR, tendo em conta que há muitos processos físicos.

Notadamente acerca da pesquisa patrimonial, sinalou que é avançada nos processos que tramitam no JAE, ou seja, bem complexa, com identificação de patrimônio e responsável oculto; que também é realizada como apoio às unidades, por meio da utilização da ferramenta *PEPE* para acesso a convênios que não são utilizados pelas unidades, sendo o processo, então, devolvido para a unidade de origem. Explicou que esta ferramenta necessita de aprimoramento por ser limitada e não interpretar a massa de dados coletada. Ademais, prestam consultoria efetiva às unidades acerca dos convênios disponíveis.

No que diz respeito ao Projeto Garimpo, declarou que a tramitação é mais lenta do que o imaginado. Expôs que quando o processo é de Porto Alegre, ou está no Arquivo Geral, os autos são digitalizados pela equipe do Memorial; e quando o processo está no interior do Estado, os autos físicos são remetidos ao JAE.

Acrescentou que o foco do JAE é o REEF, e tem como desafio efetivar as execuções. Registrou que conseguem bons números para o destino dos valores do projeto Garimpo; que estão sempre buscando novos acessos que agreguem informações para as pesquisas; que pretendem dar fim às execuções reunidas tramitando na unidade, mencionando dois processos em especial (um deles com quase 400 habilitações e outro com pouco mais de 300 habilitações); que não há uma relação entre o valor da fraude e o valor recebido, o que implica dizer que é muito difícil o pagamento de 100% do crédito, sendo considerado um resultado positivo 50% ou 70% do valor devido. Outrossim, aduz que a Unidade tem trabalhando com ações institucionais na área da execução, que também demandam bastante tempo, e que ainda existem processos individuais (aproximadamente em número de 30), remanescentes de projeto anterior, tratando-se de execuções muito difíceis.

Por fim, registrou que não possui o controle da quantidade de PEPTs não autorizados e o motivo, com identificação da empresa e do número de processos potencialmente afetados; da quantidade de execuções redirecionadas aos sócios; e da quantidade de leilões / hastas públicas realizadas, com indicação do(s) processo(s) respectivo(s), da data, do leiloeiro e dos valores arrecadados e questionou a necessidade desses controles e, em caso positivo, como proceder.

9 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

9.1 RECOMENDAÇÕES

9.1.1 Secretaria da Coordenadoria de Execução

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 7.1 – Tarefas do Painel Global. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS/CHIPS como ferramentas auxiliares ao controle de atividades pendentes, responsável, prazo e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:

- **análise:** tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/decididos pelo(a) Magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;

- **cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes de cumprimento nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, atualização de contas, entre outras;

b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 7.3 - análise de processos piloto e de processos em geral;

c) efetuar à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente), nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, para melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos.

9.2 DETERMINAÇÕES

9.2.1 Secretaria da Coordenadoria de Execução

Determina-se à Unidade Judiciária:

a) cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item 7.3 - análise de processos piloto e de processos em geral;

b) observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 7.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) Magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

10 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA E ÁREA JUDICIÁRIA

Requerimentos da Unidade à SEATECO/SETIC:

◦ instalação e gestão da aplicação RedeCNPJ pela SETIC;
◦ permissão, criação e auxílio na gestão de bases de dados, nos servidores do Tribunal;
◦ concessão de acesso para consulta, às bases de dados já existentes nos servidores do Tribunal, ou externas acessadas via API ou outra ferramenta;
◦ concessão de acesso a outras soluções tecnológicas, como ExifTool, Wget, Metagoofil, Foca Metadata, HtTrack, gratuitas, que dependem apenas de avaliação de segurança;

◦ Ambiente virtual livre de bloqueios de proxy (ou treinamento dos servidores da Divisão de Pesquisa Patrimonial que possibilite acessar páginas da *internet* relativas às investigações sem risco à infraestrutura).

Cientifique-se à SEGESP, que a Unidade requer a designação de um estagiário.

Cientifique-se a Secretaria da Corregedoria, que a Unidade questionou a necessidade e, em caso positivo, como proceder com relação aos seguintes controles: da *quantidade de PEPTs não autorizados e o motivo, com identificação da empresa e do número de processos potencialmente afetados*; da *quantidade de execuções redirecionadas aos sócios*; e da *quantidade de leilões / hastas públicas realizadas, com indicação do(s) processo(s) respectivo(s), da data, do leiloeiro e dos valores arrecadados*.

11 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato com a Juíza Coordenadora e o Assessor-Chefe, a Vice-Corregedora Regional esteve no Juízo Auxiliar de Execução (JAE) e Divisão de Execução, no dia 29/10/2024, das 10 horas e 30 minutos às 11 horas, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária e suas Subdivisões, de forma presencial ou por videoconferência, mas não compareceram interessados.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assessor-Chefe deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato ".PDF" ao *e-mail* da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Coordenadora do JAE, Adriana Seelig Gonçalves, pelo Assessor-Chefe Lúcio Marsiaj de Oliveira, e pelos demais servidores presentes, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
Maria Madalena Telesca
Desembargadora Vice-Corregedora Regional